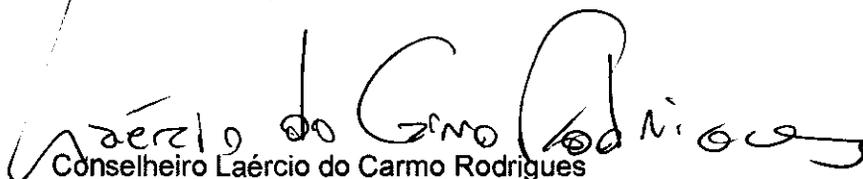


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000528/2011-28</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1313/CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>  <p>Dom: 06/05/2013</p>
<p>Assunto: Projeto de pesquisa: "Cartografia indígena, mapeamento participativo e uso e ensino de Geotecnologia"</p>	
<p>Requerente: Alex Mota dos Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

Parecer da Câmara:

Na 67ª sessão ordinária em 15 de abril de 2013, a Câmara acompanhou o parecer 1313/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000528/2011-28
	Parecer: 1313/CPE
Assunto: Projeto de pesquisa: "Cartografia indígena, mapeamento participativo e uso e ensino de Geotecnologia"	
Requerente: Alex Mota dos Santos	
Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	

I – RELATÓRIO:

Processo de número 231180005/2011-28, abertura dada em 28 de fevereiro de 2011 com procedência da Diretoria do Campus de Ji-Paraná e Requerente Alex Mota dos Santos com o seu assunto complemento "Projeto de Pesquisa: Cartografia indígena, mapeando participativo e uso e ensino de Geotecnologia".

No processo constam:

- (i) PROJETO DE PESQUISA 2011, Folhas 01 a 08;
- (ii) Plano de Trabalho - Cartografia Indígena, mapeando participativo e uso e ensino de Geotecnologia, Ji-Paraná, 24/02/2011, Folha 09;
- (iii) Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Ambiental, de 24/02/2011, Folha 10;
- (iv) Despacho Nº 026/2011/DCJP, para Prof. Alex Mota dos Santos, Folha 11;
- (v) Folha de Despacho, para Diretoria do campus de Ji-Paraná, Folhas 12 e 13;
- (vi) Folha de Despacho para Alex Mota dos Santos, Folha 14;
- (vii) PROJETO DE EXTENSÃO do Departamento de Engenharia Ambiental (Laboratório de Geomática), de 02/02/2011, Folhas 15 a 27;
- (viii) Folha de Despacho para análise e Parecer, Folhas 28 e 29;
- (ix) Despacho Nº 074/20122/DCJP, para PROPESQ, Folha 30;
- (x) Parecer Nº 013/2011/DPD/PROPesq, de 09/06/2011, Folhas 31 e 32;
- (xi) Despacho nº 023/2011/DPD/PROPesq de 16/06/2011, Folha 33;
- (xii) Certidão De Extensão Universitária Nº 028/2011, Folha 34;
- (xiii) Despacho nº 036/2011 para Departamento de Engenharia Ambiental, Folha 35;
- (xiv) PROJETO DE PESQUISA do Departamento de Engenharia Ambiental (Laboratório de Geomática e Estatística- LABGEST), Folhas 36 a 48;
- (xv) Currículo Lattes de ALEX MOTA DOS SANTOS, Folhas 49 a 58;
- (xvi) Currículo Lattes de Maria Lucia Cereda Gomide, Folhas 59 a 65;
- (xvii) Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil, Folhas 66 e 67;
- (xviii) Termo de Adesão do aluno Ronei da Silva Furtado, Folha 68;
- (xix) Despacho para Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, Parecer nº 023/2011/DPD/PROPEsq, para análise e parecer, de 22/07/2011, Folha 70;
- (xx) Despacho nº 034/2011/DPD/PROPesq, à Secons, Folha 71;
- (xxi) Parecer 1120/CPE, Folha 72;
- (xxii) Ato Decisório nº 150/Consea, de 17/08/2011, Folha 73;
- (xxiii) Despacho da Secons à DPD, Folha 74;
- (xxiv) Certidão Nº 21/2011/DPD/PROPesq, Folha 75;
- (xxv) Despacho nº 062/2011/DPD/PROPesq, Folha 76;
- (xxvi) Memorando Nº 11/2011/DEA/UNIR, de 30/03/2012, Folha 77;



- (xxvii) Currículo do Sistema de Currículos Lattes de Angela Carla Guidelli, Folha 78;
- (xxviii) Relatório em formato de artigo - Apropriação dos recursos naturais na Amazônia – análise multitemporal dos impactos sócios ambientais no entorno da terra indígena Igarapé Lourdes-ro, Folhas 79 a 100;
- (xxix) Certificado de trabalho de Maria Lúcia Cereda Gomide e Alex Mota dos Santos, Folha 101;
- (xxx) Programa-II Workshop Internacional de História do Ambiente: Desastres Ambientais e Sustentabilidade & GISDay, à DPD, 10/04/2012 Folha 102;
- (xxxi) Despacho nº 036/2012/DPD/PROPesq de 27/12/2012, Folha 103;
- (xxxii) Despacho da Secons 18/01/2013, Folha 104.

II - ANÁLISE:

Trata o processo em epígrafe de solicitação de prorrogação de prazo de execução por mais 2 anos. O projeto foi aprovado por *ad referendum* no Ato Decisório nº150/CONSEA e aprovada a solicitação do requerente pela PROPESQ.

Considerando a que os povos indígenas necessitam de apoio em suas demandas, com estudos mais aprofundados sobre suas características geopolíticas, culturais, etc., não vislumbramos óbice na continuidade da execução do projeto por mais 2 anos, uma vez que trará informações e conhecimentos por parte da equipe de pesquisadores e conseqüentemente da sociedade.

III - PARECER

Diante dos autos, pelos pareceres já encaminhados, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito, uma vez que trata-se de projeto de interesse da UNIR e da sociedade.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Relator